



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**OFÍCIO N.º 23/2026/SEMED**

Luiz Alves/SC, 05 de março de 2026.

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO 05/2026**

A Formação Pedagógica foi realizada pelo Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos – Instituto FUCAP. O valor referente à prestação do serviço de formação foi de R\$ 2.800,00. Além disso, houve despesas com alimentação dos participantes, fornecida pela empresa Frauen Indústrias e Comércio de Alimentos LTDA, nos valores de R\$ 2.405,25, R\$ 1.946,17 e R\$ 878,74.

Quanto à discriminação dos valores pagos, a contratação do Instituto FUCAP refere-se à prestação de serviços de Formação Continuada destinada aos professores dos Anos Iniciais, Educação Infantil, áreas afins, Agentes Educacionais, Coordenadoras Pedagógicas, Diretoras Escolares e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, totalizando 8 horas de atividades, conforme Contrato n° 11/2024.

Já os valores pagos à empresa Frauen Indústrias e Comércio de Alimentos LTDA referem-se ao fornecimento de alimentação aos participantes durante a realização da formação, conforme Contrato n° 19/2025.

A modalidade de contratação utilizada foi por meio de processo licitatório, conforme os contratos vigentes. Os procedimentos administrativos correspondem ao Contrato n° 11/2024, referente à prestação de serviços de formação continuada, e ao Contrato n° 19/2025, referente ao fornecimento de alimentação.

Os recursos utilizados para custear a formação são provenientes de recursos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão orçamentária.

Por fim, informa-se que a Secretaria Municipal de Educação possui previsão de realização de outras formações pedagógicas ao longo do ano letivo, conforme o



**LUIZ  
ALVES**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

planejamento da rede municipal de ensino e o calendário pedagógico, sendo que as datas e estimativas de investimento serão definidas oportunamente, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, inclusive para atendimento presencial, caso necessário.

Atenciosamente,

**CÉLIA GENI FEDER GUEDERT**  
Secretária Municipal de Educação de Luiz Alves

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2026 15:38 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p/1a8703696b0d>



**LUIZ  
ALVES**